



ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR  
GABINETE DO(A) COORDENADOR EXECUTIVO

Cajazeiras - PB, 20 de Maio de 2024.

PORTARIA Nº IN 00002/2024

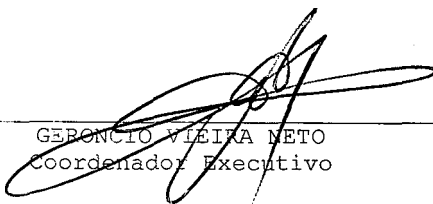
O(A) COORDENADOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024, que objetiva: Execução de procedimentos administrativos perante a Receita Federal do Brasil para a transmissão da DCTFWEB, DCTF, regularização de parcelamentos de dívidas, e demais serviços administrativos perante a Receita Federal do Brasil e perante a Procuradoria Regional da Fazenda Nacional para atender demanda do Procon municipal de Cajazeiras - PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- G & C ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.  
32.326.799/0001-05  
Valor: R\$ 24.000,00

Publique-se e cumpra-se.

  
GERONCIO VIEIRA NETO  
Coordenador Executivo



ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR  
GABINETE DO(A) COORDENADOR EXECUTIVO

Cajazeiras - PB, 20 de Maio de 2024.

PORTARIA Nº IN 00002/2024 - 01

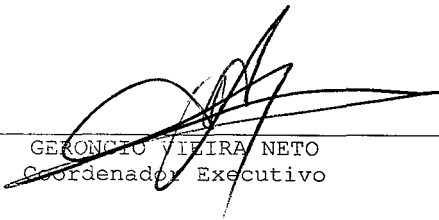
O(A) COORDENADOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº IN00002/2024, que objetiva: Execução de procedimentos administrativos perante a Receita Federal do Brasil para a transmissão da DCTFWEB, DCTF, regularização de parcelamentos de dívidas, e demais serviços administrativos perante a Receita Federal do Brasil e perante a Procuradoria Regional da Fazenda Nacional para atender demanda do Procon municipal de Cajazeiras - PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- G & C ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.  
32.326.799/0001-05  
Valor: R\$ 24.000,00

Publique-se e cumpra-se.

  
GERONCIO VIEIRA NETO  
Coordenador Executivo



ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR  
GABINETE DO(A) COORDENADOR EXECUTIVO

Cajazeiras - PB, 20 de Maio de 2024.

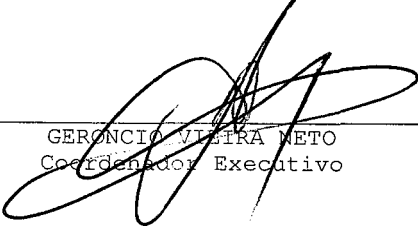
PORTARIA Nº IN 00002/2024 - 02

O(A) COORDENADOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024, que objetiva: Execução de procedimentos administrativos perante a Receita Federal do Brasil para a transmissão da DCTFWEB, DCTF, regularização de parcelamentos de dívidas, e demais serviços administrativos perante a Receita Federal do Brasil e perante a Procuradoria Regional da Fazenda Nacional para atender demanda do Procon municipal de Cajazeiras - PB.

Publique-se e cumpra-se.

  
GERONCIO VIEIRA NETO  
Coordenador Executivo